

REGULAMENTO ERVA-MATE MAZUTTI - CAÇADOR

1. EMPRESA PROMOTORA

A promoção é realizada pelo Superviza Supermercados Caçador

2. PERÍODO DA PROMOÇÃO

A campanha será válida de 12/09/2025 a 26/09/2025. O sorteio ocorrerá no dia 26/09/2025.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar, o cliente deverá comprar 2 (duas) ou mais unidades de erva-mate Mazutti 1kg em uma única compra na unidade participante.

3.2. Após a compra, o cliente terá direito a 1 (um) cupom para preencher com seus dados pessoais (nome completo, CPF, telefone e endereço).

3.3. O cupom deve ser depositado na urna disponível na loja.

3.4. O cliente poderá participar quantas vezes desejar, desde que realize novas compras de 2 (duas) ou mais unidades de erva-mate Mazutti 1kg e preencha novos cupons.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Será sorteada 01 (uma) cesta com produtos Mazutti e mais um vale compras de R\$100,00.

4.2. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo possível a troca por dinheiro ou outros produtos.

5. SORTEIO E ENTREGA DO PRÊMIO

5.1. O sorteio será realizado no dia 26/09/2025, na presença de representantes da empresa promotora.

5.2. O vencedor será contatado por telefone e/ou pessoalmente.

5.3. O prêmio deverá ser retirado pelo ganhador diretamente na loja.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Somente serão aceitos cupons corretamente preenchidos e depositados dentro do período da promoção.

6.2. Funcionários do Superviza e seus familiares diretos não poderão participar.

6.3. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

6.4. O regulamento completo estará disponível para consulta nas unidades participantes.